



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO N°. SEI-16/2024-CRMRS/PRE/GER/COMP

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024

DE: Comissão permanente de Contratação do Cremers

PARA: Eduardo Schmitz

Assunto: Reposta Impugnação

Prezado,

Em resposta à solicitação de impugnação concernente ao edital de Chamamento Público 01/2024 na qual contesta o suposto excesso de formalismo em relação à exigência de comprovante de capacitação técnica, vimos apresentar os seguintes fundamentos:

A determinação da exigência de qualificação técnica compete à administração pública, a qual deve estabelecê-la conforme os requisitos considerados necessários para a seleção do fornecedor mais qualificado.

É de conhecimento que o excesso de formalismo pode, em algumas circunstâncias, restringir a participação de potenciais licitantes, o que não se vislumbra no presente certame.

Contudo, a comissão de contratação compreende que, embora tais requisitos estejam previstos no edital, a análise minuciosa da documentação de cada interessado possibilita à comissão a flexibilização da análise, especialmente se outros documentos apresentados suprirem a exigência editalícia.

Diante do exposto, **deliberamos pela manutenção do edital**, em prol da celeridade do processo licitatório e em virtude da ausência de excessividade nas exigências estabelecidas no certame.

Respeitosamente,

MARCOS APRATTO RIGON

Presidente da Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Apratto Rigon, Agente de Contratação**, em 29/02/2024, às 16:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811705** e o código CRC **AC319BF3**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000001604-8 | data de inclusão: 29/02/2024